

OFÍCIO ABRASF & COMSEFAZ nº 01/2018

Brasília, 04 de dezembro de 2018.

A sua Excelência o Senhor,

Deputado HILDO AUGUSTO DA ROCHA NETO

Presidente da Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara (PEC 293/04)

Assunto: **Parecer do Relator Luiz Carlos Haully (PSDB-PR)**

Excelentíssimo Sr. Deputado Hildo Rocha,

Com os cordiais cumprimentos, servimo-nos do presente para encaminhar a Vossa Senhoria posicionamento sobre o parecer do relator, deputado Luiz Carlos Haully (PSDB-PR na Comissão Especial da Reforma Tributária da Câmara (PEC 293/04) que traz significativas mudanças ao sistema tributário nacional. Entendemos que a necessidade de buscar o equilíbrio fiscal se apresenta como um desafio para todos os entes, e a Reforma Tributária é sem dúvida um de seus mais importantes instrumentos, porém, a atual redação em vários de seus tópicos podem afetar profundamente as finanças estaduais e municipais.

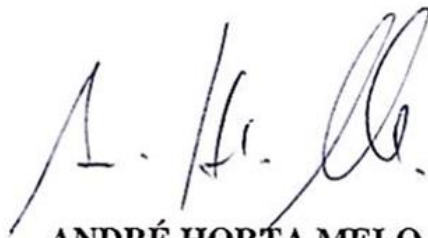
Desta forma, independentemente da reforma tributária que se almeje, não são aceitáveis propostas que agravem, ainda mais, o desequilíbrio das contas públicas estaduais e municipais, retirando dos estados e das cidades a capacidade de arrecadar receitas próprias para fazer frente às suas responsabilidades na execução das políticas públicas locais.

Nesse sentido, o COMSEFAZ e a ABRASF têm procurado contribuir com o aprimoramento do texto apresentado e, por esta razão, pedem a suspensão da votação do Relatório no dia 05/12/2018 a fim contribuir melhor com a proposta que afetará todo o Sistema Tributário Nacional.

Certos de Vossa compreensão, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos e agradecemos a atenção e consideração.

Respeitosamente,

JURANDIR GURGEL GONDIM FILHO
Secretário Municipal das Finanças de Fortaleza/CE
Presidente da ABRASF



ANDRÉ HORTA MELO
Secretário de Estado da Tributação do Rio Grande do Norte
Presidente do Comitê Nacional dos Secretários de Fazenda dos Estados e do DF